



PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC \_\_\_\_\_  
Folhas \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC \_\_\_\_\_  
Folhas \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA  
Fls. n.º 2132  
Proc. n.º 010201/2022  
Rubrica: \_\_\_\_\_

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202201020101/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010201/2022**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme ar. 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022-SRP**, para Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **RESOLVE**

Registrar os preços do serviço proposto pela empresa **A P MIRANDA EIRELI** sob CNPJ n.º 23.475.645/0001-86, sediada na Rua João Paulo II, n.º 05, CEP 65.700-000, Vila Pedro Brito, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ARISTEU PEREIRA MIRANDA** sob CPF n.º 013.159.753-19 e C. I. n.º 222805120023 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o Registro



PREFEITURA DE PINHEIRO

PROC. n.º 018/2022-SRP

Folhas 2133

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º

2133

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010201/2022.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover os serviços de acordo com suas necessidades.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal n.º 692/2020.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS

**Parágrafo Primeiro** - As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

**Parágrafo Segundo** - O prazo para o serviço deverá ser de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS



PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC 2184/2023  
Folhas 154  
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 2134

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;

**Parágrafo Segundo** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

**Parágrafo Terceiro** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Serviço decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

**Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

**Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**



PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. n.º 213/2022  
Folhas 458  
Rubrica: A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2135  
Proc. n.º 010201/2022  
Rubrica:

**Parágrafo Primeiro** - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

**Parágrafo Segundo** - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

**Parágrafo Terceiro** - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### **CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço, desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

**Parágrafo Quarto** - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

**Parágrafo Quinto** - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e



PREFEITURA DE PINHEIRO

PROC. n.º 283/2023

Folhas 059

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2336

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);

**Parágrafo Sexto** - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

**Parágrafo Sétimo** - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

**Parágrafo Oitavo** - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

**Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata de Registro de Preços - ARP;

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações no serviço caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA;

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA

Rua 15 de Novembro 229 - Centro. Bacabal - MA. 65700-000

Telefone (99) 3621-0533

PREFEITURA  
**Bacabal**



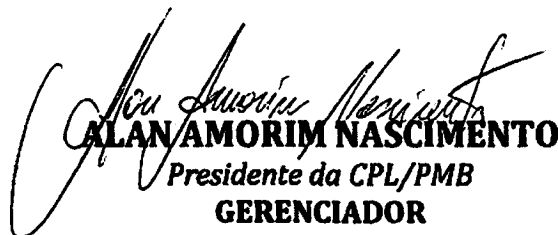
**Parágrafo Primeiro** - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

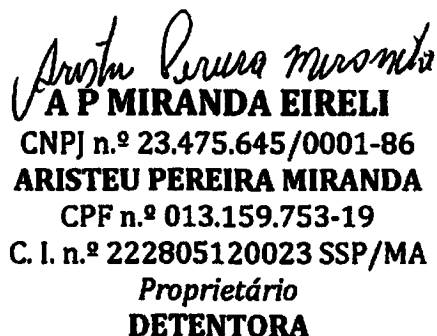
### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

**Parágrafo Primeiro** - Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.


E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.


Bacabal/MA, 23 de março de 2022

  
**ALAN AMORIM NASCIMENTO**  
Presidente da CPL/PMB  
GERENCIADOR

  
**A P MIRANDA EIRELI**  
CNPJ n.º 23.475.645/0001-86  
**ARISTEU PEREIRA MIRANDA**  
CPF n.º 013.159.753-19  
C. I. n.º 222805120023 SSP/MA  
Proprietário  
DETENTORA

### TESTEMUNHAS:

1.   
RG/CPF: 034.185.153-12

2.   
RG/CPF: 051 560 693 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2137Proc. n.º 010201/2022Rubrica: 

PREFEITURA DE PINHEIRO

PROC 2137/2022Folhas 061Rubrica **ANEXO I**

REF.:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202201020101/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010201/2022**  
**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 202201020101/2022, celebrada entre a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP.

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA

**QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA**

A P MIRANDA EIRELI	
CNPJ n.º 23.475.645/0001-86	Telefone/Fax: (99) 3621-3108
Endereço: Rua João Paulo II, n.º 05, CEP 65.700-000, Vila Pedro Brito, Bacabal/MA	E-mail: evolucaomiranda@gmail.com

**QUADRO 2 - CADASTRO DE RESERVA**

VALE X CONSTRUCOES EIRELI	
CNPJ n.º 35.202.390/0001-67	Telefone/Fax: (98) 99200-0605
Endereço: Avenida Atlântica, n.º 13, Quadra 2, Lote 9, CEP: 65.067-430, Olho D'água, São Luís/MA	E-mail: valexempreendimentos@gmail.com

**QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS**

Orçamento Sintético						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>434.939,00</b>
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	450,00	316,90	388,10	174.645,00
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	1.500,00	131,06	160,50	240.750,00
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A	M	250,00	52,56	64,37	16.092,50



	<b>CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018</b>					
1.4	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	50,00	56,37	69,03	3.451,50
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>					<b>390.715,71</b>
2.1	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	3.500,00	8,29	10,15	35.525,00
2.2	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	7.000,00	21,57	26,41	184.870,00
2.3	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m³	500,00	24,89	30,48	15.240,00
2.4	<b>DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017</b>	m²	650,00	15,53	19,01	12.356,50
2.5	Remoção de banco de concreto pré-moldado	un	150,00	16,16	19,79	2.968,50
2.6	Remoção de esquadria de alumínio e vidro	m²	2.031,90	13,70	16,77	34.074,96
2.7	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	1.040,00	13,25	16,22	16.868,80
2.8	Demolição de concreto com martelete e compressor	m³	350,00	77,60	95,03	33.260,50
2.9	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	m²	1.600,00	9,95	12,18	19.488,00
2.10	<b>DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017</b>	m²	900,00	11,30	13,83	12.447,00
2.11	Demolição de reboco	m²	950,00	7,31	8,95	8.502,50
2.12	Remoção de acessórios sanitários	un	50,00	12,02	14,72	736,00
2.13	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	120,00	92,61	113,41	13.609,20
2.14	<b>REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017</b>	m²	75,00	3,43	4,20	315,00
2.15	<b>REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017</b>	m²	75,00	1,23	1,50	112,50
2.16	<b>RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS</b>	m²	25,00	11,15	13,65	341,25
<b>3</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>112.873,70</b>
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	300,00	89,31	109,37	32.811,00
3.2	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m²	750,00	6,31	7,72	5.790,00
3.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	2.640,00	6,68	8,18	21.595,20
3.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	750,00	35,09	42,97	32.227,50
3.5	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	2.500,00	6,68	8,18	20.450,00
<b>4</b>	<b>MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO</b>					<b>845.719,20</b>
4.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	450,00	132,85	162,70	73.215,00
4.2	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m³	450,00	452,88	554,64	249.588,00





PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC 081/2023  
Folhas 465  
Rubrica A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 2139

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: A

4.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	290,00	313,98	384,53	111.513,70
4.4	Concreto simples fabricado na obra, fck=10 mpa, lançado e adensado	m³	450,00	344,78	422,25	190.012,50
4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_12/2015	KG	300,00	11,10	13,59	4.077,00
4.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_12/2015	KG	400,00	11,05	13,53	5.412,00
4.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_12/2015	KG	400,00	12,11	14,83	5.932,00
4.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_12/2015	KG	400,00	11,99	14,68	5.872,00
4.9	Aço CA - 50 Ø 16,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	350,00	12,78	15,65	5.477,50
4.10	Aço CA - 50 Ø 20,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	500,00	14,16	17,34	8.670,00
4.11	Aço CA - 50 Ø 25 mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	500,00	14,22	17,41	8.705,00
4.12	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	300,00	188,32	230,63	69.189,00
4.13	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	350,00	252,09	308,73	108.055,50
5	<b>RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS</b>					<b>1.561.840,00</b>
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	6.500,00	117,83	144,30	937.950,00
5.2	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	12.500,00	5,38	6,58	82.250,00
5.3	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	12.500,00	30,38	37,20	465.000,00
5.4	Cobogó de cimento, com único furo, dim: 20 x 20cm	m²	250,00	64,05	78,44	19.610,00
5.5	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	m²	375,00	124,18	152,08	57.030,00
6	<b>ESQUADRIAS</b>					<b>1.175.351,65</b>
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25,00	780,33	955,67	23.891,75
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E	UN	25,00	787,32	964,23	24.105,75



PREFEITURA DE BACABAL  
PROC. n.º 9831/2022  
Folhas 164  
Rubrica A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 2140

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: 1

	<b>INSTALAÇÃO. AF_12/2019</b>					
6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25,00	826,81	1.012,59	25.314,75
6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25,00	898,52	1.100,41	27.510,25
6.5	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	25,00	1.662,98	2.036,65	50.916,25
6.6	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura, conforme desenho	m <sup>2</sup>	250,00	404,75	495,69	123.922,50
6.7	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	450,00	764,17	935,87	421.141,50
6.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	120,00	309,98	379,63	45.555,60
6.9	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	120,00	440,05	538,92	64.670,40
6.10	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P (INSTALAÇÃO DE PORTAS)	m <sup>2</sup>	250,00	423,47	518,62	129.655,00
6.11	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m <sup>2</sup>	240,00	526,43	644,71	154.730,40
6.12	GRADE EM METALON	m <sup>2</sup>	250,00	274,15	335,75	83.937,50
7	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE</b>					<b>114.383,27</b>
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m <sup>2</sup>	350,00	45,92	56,23	19.680,50
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m <sup>2</sup>	360,00	166,63	204,07	73.465,20
7.3	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC.5H - R1	m <sup>2</sup>	711,00	24,39	29,87	21.237,57
8	<b>REPAROS EM COBERTURA</b>					<b>207.272,00</b>
8.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA	m <sup>2</sup>	200,00	56,82	69,58	13.916,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 214

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: PREFEITURA DE PINHEIRO

PROC 2183/2023

Folhas 465

Rubrica 8

	TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019					
8.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	200,00	89,41	109,50	21.900,00
8.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	200,00	72,62	88,93	17.786,00
8.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	200,00	39,58	48,47	9.694,00
8.5	RUFO EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº24 COM DESENVOLVIMENTO 25CM	m	200,00	38,74	47,44	9.488,00
8.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	200,00	50,99	62,44	12.488,00
8.7	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m <sup>2</sup>	450,00	30,70	37,59	16.915,50
8.8	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m <sup>2</sup>	650,00	89,94	110,14	71.591,00
8.9	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	m <sup>2</sup>	150,00	182,33	223,29	33.493,50
9	<b>PAVIMENTAÇÃO, REVESTIMENTO E MEIO FIO</b>					<b>5.516.452,10</b>
9.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m <sup>2</sup>	1.820,00	40,34	49,40	89.908,00
9.2	Piso cimentado liso traço 1:5, e = 3 cm, c/ junta plástica 3 x 27 mm	m <sup>2</sup>	7.500,00	42,52	52,07	390.525,00
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	3.750,00	54,92	67,26	252.225,00
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 (COM TEXTURA DE MADEIRA)	m <sup>2</sup>	300,00	48,05	58,84	17.652,00
9.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	1.200,00	7,87	9,63	11.556,00
9.6	Soleira (filete) em granito cinza andorinha, l = 7 cm, e = 2 cm	m	865,00	38,58	47,24	40.862,60
9.7	Soleira em granito cinza andorinha, l = 22 cm, e = 2 cm	m	550,00	92,97	113,86	62.623,00
9.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO	m <sup>2</sup>	24.000,00	95,78	117,30	2.815.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2142

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: 0

PREFEITURA DE PINHEIRO

PROC. 218.911/2023

Folhas 466

Rubrica 6

	EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016					
9.9	Meio-flo pré-moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	5.500,00	32,41	39,69	218.295,00
9.10	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016 (AO REDOR DAS ARVORES) (COMPRIMENTO LINEAR DE 3,15 METROS CADA)	M	5.500,00	37,94	46,46	255.530,00
9.11	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	5.500,00	41,73	51,10	281.050,00
9.12	Pavimentação c/ brita granítica nº1, espalhada, e = 5,0cm	m²	1.500,00	8,93	10,93	16.395,00
9.13	Pavimentação em áreas não sujeitas a tráfego, com placas de concreto simples 40 x 40 x 3 cm, sobre colchão areia e = 3 cm, rejuntadas com arg. traço t4	m²	450,00	61,92	75,83	34.123,50
9.14	Pavimentação ornamental com seixo rolado espalhado	m³	100,00	550,15	673,76	67.376,00
9.15	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	7.000,00	81,52	99,83	698.810,00
9.16	Colchão de areia	m³	450,00	79,03	96,78	43.551,00
9.17	RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTE, CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM ACABAMENTO DE SUPERFICIE DE PISO	M²	500,00	360,53	441,54	220.770,00
10	<b>REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>2.591.498,48</b>
10.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,00	85,76	105,03	3.150,90
10.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	484,46	593,31	8.899,65
10.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13,00	672,51	823,62	10.707,06
10.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	705,98	864,61	10.375,32
10.5	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	4,00	256,84	314,55	1.258,20
10.6	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	14,00	695,81	852,15	11.930,10
10.7	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	65,00	144,81	177,34	11.527,10
10.8	Luminária de embutir em gramados ou jardins, ref.BW-544, Tecnolux ou similar, c/lâmpada PL 15w	un	450,00	428,93	525,31	236.389,50
10.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	100,00	9,71	11,89	1.189,00



	AF_10/2020					
10.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	70,00	10,13	12,40	868,00
10.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	110,00	50,33	61,63	6.779,30
10.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	95,00	11,09	13,58	1.290,10
10.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150,00	59,98	73,45	11.017,50
10.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150,00	60,95	74,64	11.196,00
10.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	70,00	63,66	77,96	5.457,20
10.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50,00	63,66	77,96	3.898,00
10.17	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator convencional e lampada	un	400,00	77,70	95,15	38.060,00
10.18	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas	un	300,00	116,73	142,95	42.885,00
10.19	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	250,00	36,58	44,79	11.197,50
10.20	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	250,00	143,85	176,17	44.042,50
10.21	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	100,00	26,84	32,87	3.287,00
10.22	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	150,00	20,66	25,30	3.795,00
10.23	Refletor para lâmpada de 150 a 500w	un	50,00	30,65	37,53	1.876,50
10.24	Ventilador de piso ou parede	un	100,00	180,64	221,22	22.122,00
10.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	10.000,00	8,52	10,43	104.300,00
10.26	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	700,00	6,91	8,46	5.922,00
10.27	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.500,00	8,60	10,53	26.325,00
10.28	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.200,00	12,36	15,13	18.156,00
10.29	Condulete em alumínio tipo "T" de 1"	un	3.500,00	29,14	35,68	124.880,00
10.30	Abraçadeira em fita de aço 1", com fecho rápido	un	350,00	9,70	11,87	4.154,50
10.31	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E	UN	200,00	599,42	734,10	146.820,00



	INSTALAÇÃO. AF_11/2019					
10.32	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	45,00	127,72	156,41	7.038,45
10.33	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,00	32,40	39,68	5.952,00
10.34	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,00	38,05	46,59	6.988,50
10.35	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,00	25,75	31,53	4.729,50
10.36	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,00	19,13	23,42	3.513,00
10.37	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,00	31,33	38,36	5.754,00
10.38	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	10.000,00	10,87	13,31	133.100,00
10.39	Fio rígido isolado em pvc 4,0mm2 (fio 10) - 450/750v / 70°C	m	6.000,00	8,58	10,50	63.000,00
10.40	Fio rígido isolado em pvc 6,0mm2 - 450/750v / 70°C	m	6.000,00	10,30	12,61	75.660,00
10.41	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	2,70	3,30	33.000,00
10.42	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	4,01	4,91	49.100,00
10.43	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	7,71	9,44	94.400,00
10.44	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	9,22	11,29	112.900,00
10.45	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	15,37	18,82	188.200,00
10.46	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	25,00	50,61	61,98	1.549,50
10.47	Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), inclusive chave de partida direta	un	10,00	2.257,67	2.764,96	27.649,60
10.48	Conjunto moto-bomba com motor de 3/4 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 26 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), inclusive chave de	un	10,00	2.116,12	2.591,61	25.916,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2145Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: \_\_\_\_\_

PREFEITURA DE PINHEIRO

PROC. n.º 283/2023Folhas: 109

Rubrica: \_\_\_\_\_

	partida direta						
10.49	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	400,00	484,81	593,74	237.496,00	
10.50	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	100,00	626,50	767,27	76.727,00	
10.51	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	200,00	948,07	1.161,10	232.220,00	
10.52	Transformador de 15 kva, 15 kv, 60 hz, at 13,8kv, bt 220/127v	un	8,00	9.184,04	11.247,69	89.981,52	
10.53	Montagem de acessórios para subestação transformadora abrigada de 15kv, 60hz, at 13,2kv, bt 220/127 c/ entrada aérea	un	8,00	4.297,80	5.263,51	42.108,08	
10.54	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	55,00	115,35	141,26	7.769,30	
10.55	Fornecimento e Implantação de relé foto-elétrico em poste	un	1.500,00	60,02	73,50	110.250,00	
10.56	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	25,00	695,81	852,15	21.303,75	
10.57	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	8,49	10,39	259,75	
10.58	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	9,67	11,84	296,00	
10.59	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	11,42	13,98	349,50	
10.60	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	25,00	17,35	21,24	531,00	
11	<b>MANUNTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>					<b>225.340,70</b>	
11.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	850,00	14,31	17,52	14.892,00	
11.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	850,00	17,06	20,89	17.756,50	
11.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	850,00	25,20	30,86	26.231,00	
11.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	850,00	20,66	25,30	21.505,00	



11.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	850,00	18,15	22,22	18.887,00
11.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	700,00	50,03	61,27	42.889,00
11.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25,00	66,33	81,23	2.030,75
11.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25,00	84,07	102,96	2.574,00
11.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25,00	48,70	59,64	1.491,00
11.10	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	un	15,00	589,91	722,46	10.836,90
11.11	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	15,00	936,52	1.146,95	17.204,25
11.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	150,00	5,42	6,63	994,50
11.13	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	150,00	12,79	15,66	2.349,00
11.14	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	150,00	7,45	9,12	1.368,00
11.15	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	50,00	9,33	11,42	571,00
11.16	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	50,00	17,27	21,15	1.057,50
11.17	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75mm	un	50,00	121,41	148,69	7.434,50
11.18	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	un	25,00	4,74	5,80	145,00
11.19	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32mm	un	25,00	6,39	7,82	195,50
11.20	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	un	25,00	12,39	15,17	379,25
11.21	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75mm	un	25,00	35,89	43,95	1.098,75
11.22	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 25mm	un	50,00	15,99	19,58	979,00
11.23	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	50,00	4,33	5,30	265,00
11.24	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	50,00	5,08	6,22	311,00
11.25	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 60mm	un	50,00	29,67	36,33	1.816,50
11.26	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	50,00	8,69	10,64	532,00
11.27	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	50,00	12,25	15,00	750,00
11.28	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	50,00	23,82	29,17	1.458,50
11.29	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75mm	un	50,00	88,87	108,83	5.441,50
11.30	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	4,54	5,56	278,00
11.31	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	8,59	10,52	526,00
11.32	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	11,58	14,18	709,00
11.33	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM,	UN	50,00	14,24	17,43	871,50





	INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014					
11.34	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	86,82	106,32	5.316,00
11.35	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	5,83	7,14	357,00
11.36	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	36,96	45,26	1.357,80
11.37	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	58,69	71,87	2.156,10
11.38	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	30,00	230,77	282,62	8.478,60
11.39	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	50,27	61,56	1.846,80
<b>12</b>	<b>MANUNTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITARIAS</b>					<b>455.663,55</b>
12.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	50,00	76,47	93,65	4.682,50
12.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	50,00	124,98	153,06	7.653,00
12.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm	un	50,00	188,44	230,78	11.539,00
12.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	50,00	128,68	157,59	7.879,50
12.5	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	560,00	15,45	18,92	10.595,20
12.6	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	950,00	22,45	27,49	26.115,50
12.7	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	830,00	34,96	42,81	35.532,30
12.8	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	950,00	39,75	48,68	46.246,00
12.9	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	25,00	350,72	429,52	10.738,00
12.10	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	150,00	531,48	650,90	97.635,00
12.11	Divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusive fixação - Rev 02	m²	190,00	442,53	541,96	102.972,40
12.12	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	250,00	15,81	19,36	4.840,00
12.13	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	UN	15,00	578,81	708,86	10.632,90





	AF_01/2020						
12.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	18,56	22,73	1.136,50	
12.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	18,63	22,81	1.140,50	
12.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	15,29	18,72	936,00	
12.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	7,56	9,25	462,50	
12.18	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	6,00	7,34	367,00	
12.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	14,21	17,40	870,00	
12.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	6,80	8,32	416,00	
12.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	9,20	11,26	563,00	
12.22	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	33,85	41,45	2.072,50	
12.23	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	28,08	34,38	1.719,00	
12.24	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	15,49	18,97	948,50	
12.25	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	10,53	12,89	644,50	
12.26	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	17,88	21,89	1.094,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA  
PROC. n.º 18312023  
Folhas 473  
Rubrica 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA  
Fls. n.º 2149  
Proc. n.º 010201/2022  
Rubrica: \_\_\_\_\_

12.27	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	14,55	17,81	890,50
12.28	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	8,60	10,53	526,50
12.29	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	5,33	6,52	326,00
12.30	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	39,75	48,68	2.434,00
12.31	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	33,31	40,79	2.039,50
12.32	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	18,70	22,90	1.145,00
12.33	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	9,99	12,23	611,50
12.34	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	5,00	2.034,82	2.492,04	12.460,20
12.35	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M <sup>2</sup> (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	5,00	5.098,55	6.244,19	31.220,95
12.36	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	110,07	134,80	4.044,00
12.37	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	286,70	351,12	10.533,60
13	<b>TROCA DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>					<b>161.288,01</b>
13.1	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	45,00	473,33	579,68	26.085,60
13.2	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico com elevação do piso, linha popular, ELIZABETH ou similar, com assento plástico universal branco, cj. fixação, tubo de ligação e engate plástico, exceto cx. descarga - Rev	un	30,00	333,10	407,94	12.238,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2150Proc. n.º 010201/2022Rubrica: 

	02					
13.3	Mictório de louça (deca ref m711 - s/ sifão integrado), engate cromado (deca ref c4606180) e registro de pressão (deca linha c40 ref1416) ou similares	un	25,00	735,96	901,33	22.533,25
13.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	117,11	143,42	7.171,00
13.5	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18,00	48,48	59,37	1.068,66
13.6	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	130,00	37,09	45,42	5.904,60
13.7	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 50 x 80cm	un	5,00	197,90	242,36	1.211,80
13.8	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	303,34	371,50	5.572,50
13.9	Barra de apoio, para lavatório de canto, tres lados, fixa, em aço inox, l=18+25+18cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	15,00	164,03	200,88	3.013,20
13.10	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m <sup>2</sup>	180,00	346,98	424,94	76.489,20
<b>14</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PINTURA</b>					<b>2.298.007,12</b>
14.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	17.940,00	1,99	2,43	43.594,20
14.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m <sup>2</sup>	13.560,00	20,89	25,58	346.864,80
14.3	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m <sup>2</sup>	3.500,00	15,24	18,66	65.310,00
14.4	Pintura de piso para execução de faixa de pedestres, com 02 demãos de tinta à base de resina acrílica - R1	m <sup>2</sup>	4.500,00	21,35	26,14	117.630,00
14.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m <sup>2</sup>	3.500,00	13,02	15,94	55.790,00
14.6	Pintura de meio fio (calçamento)	m	30.000,00	3,52	4,31	129.300,00
14.7	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (PISO DAS PRAÇAS)	m <sup>2</sup>	10.000,00	15,21	18,62	186.200,00
14.8	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (BANCOS)	m <sup>2</sup>	4.500,00	15,21	18,62	83.790,00
14.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	3.670,00	18,32	22,43	82.318,10
14.10	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m <sup>2</sup>	13.500,00	34,31	42,01	567.135,00
14.11	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores - Rev 03	m <sup>2</sup>	6.500,00	36,58	44,79	291.135,00
14.12	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	un	500,00	14,56	17,83	8.915,00



PREFEITURA DE PINHEIRO  
 PROC. Nº 312021  
 Folhas 476 Fls. nº 2151  
 Rubrica A Proc. nº 010201/2022  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

14.13	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m <sup>2</sup>	1.230,00	16,00	19,59	24.095,70
14.14	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	988,00	18,65	22,84	22.565,92
14.15	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m <sup>2</sup>	1.500,00	21,39	26,19	39.285,00
14.16	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão	m <sup>2</sup>	1.985,00	35,47	43,44	86.228,40
14.17	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m <sup>2</sup>	2.500,00	48,29	59,14	147.850,00
<b>15</b>	<b>DIVERSOS</b>					<b>2.011.677,70</b>
15.1	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	80,00	1.155,92	1.415,65	113.252,00
15.2	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	100,00	576,85	706,46	70.646,00
15.3	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	un	150,00	1.035,61	1.268,31	190.246,50
15.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	100,00	237,89	291,34	29.134,00
15.5	Equipamento de ginástica - rotação diagonal duplo - galvanizado - Rev 01	un	20,00	2.381,73	2.916,90	58.338,00
15.6	Equipamento de ginástica - surf duplo - galvanizado - Rev 01	un	20,00	2.725,73	3.338,20	66.764,00
15.7	Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas - galvanizado - Rev 01	un	20,00	2.836,10	3.473,37	69.467,40
15.8	Equipamento de ginástica - extensão lombar - galvanizado - Rev 01	un	20,00	1.951,73	2.390,28	47.805,60
15.9	Equipamento de ginástica - leg press duplo - galvanizado - Rev 01	un	20,00	2.811,73	3.443,52	68.870,40
15.10	Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado - Rev 01	un	20,00	2.836,10	3.473,37	69.467,40
15.11	Equipamento de ginástica - APC - Bicicleta de Mão - galvanizado	un	20,00	2.468,21	3.022,81	60.456,20
15.12	Equipamento de ginástica - simulador de Remo Individual - galvanizado	un	20,00	2.812,42	3.444,37	68.887,40
15.13	Equipamento de ginástica - Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e pranchão em madeira, ref. Sergipark ou similar	Un	20,00	1.038,74	1.272,14	25.442,80
15.14	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01	un	20,00	4.213,10	5.159,78	103.195,60
15.15	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M	500,00	453,02	554,81	277.405,00



PREFEITURA DE PINHEIRO  
 PROC. n.º 183/2023  
 Folhas: 446 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA  
 Rubrica: 18 Ele. n.º 2152  
 Proc. n.º 010201/2022  
 Rubrica: 18

AF_04/2019_P						
15.16	Tacha refletiva bidirecional confeccionada em ABS com 1 pino de aço 100 x 100 x 19 mm	un	80,00	21,85	26,75	2.140,00
15.17	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m <sup>2</sup>	3.500,00	19,35	23,69	82.915,00
15.18	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	2.500,00	30,10	36,86	92.150,00
15.19	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m <sup>2</sup>	800,00	61,90	75,80	60.640,00
15.20	Mesa de concreto com 02 bancos integrados	Un	255,00	778,14	952,98	243.009,90
15.21	Tubo aço galvanizado d=3" p/bicicletário, dimensão: h=75cm, L=75cm, fixado em base de concreto, pintado c/esmalte sintético, exceto base de concreto e pintura de acabamento	un	300,00	377,21	461,96	138.588,00
15.22	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m <sup>2</sup>	150,00	396,60	485,71	72.856,50
16	<b>TOTEM PARA FIXAÇÃO DE PLACA MEMORIAL DE INAUGURAÇÃO</b>					<b>287.494,80</b>
16.1	TOTEM DE ALVENARIA COM PLACA EM ACM	UN	15,00	15.649,81	19.166,32	287.494,80
17	<b>BRINQUEDOS</b>					<b>865.806,30</b>
17.1	Brinquedo - Labirinto (trepa-trepa) em tubo ferro galv d=1 1/2" na horizontal e d=1 1/2" na vertical. Dim:1,54x1,54x2,04m, ref: Sergipark ou similar	Un	15,00	3.968,74	4.860,51	72.907,65
17.2	Brinquedo - Escada de Cilindros	un	15,00	3.187,98	3.904,31	58.564,65
17.3	Brinquedo - Escorregadeira, com pilar de madeira, escda em tubo de ferro galv. de 2" e rampa em chapa de aço galvanizado	un	15,00	11.574,12	14.174,82	212.622,30
17.4	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	un	15,00	3.858,74	4.725,79	70.886,85
17.5	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Oria Atalala Nova	un	15,00	1.208,01	1.479,44	22.191,60
17.6	Brinquedo amarelinha (padrão emurb)	un	15,00	300,38	367,87	5.518,05
17.7	Brinquedo escada horizontal em tubo de ferro galv. ø=2", dim. 0,82 x 3,98 x 1,80m, inclusive aplicação de zarcão e pintada com esmalte sintético, ref. Sergipark ou similar	Un	15,00	2.528,74	3.096,94	46.454,10
17.8	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	15,00	1.982,79	2.428,32	36.424,80
17.9	Brinquedo - Escada Horizontal com Teia, modelo M-104, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	15,00	2.761,12	3.381,54	50.723,10
17.10	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	15,00	12.068,09	14.779,78	221.696,70
17.11	Cerca (0,70 X 2,00 m) com tela de arame galvanizado fio12, malha 2", revestida em pvc e quadro em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" com pintura esmalte epoxi	un	50,00	1.107,48	1.356,33	67.816,50
18	<b>LIMPEZA</b>					<b>118.281,55</b>
18.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m <sup>2</sup>	3.585,00	2,15	2,63	9.428,55



PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC 183/2022  
Folhas 477  
Rubrica 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2153

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: 0

18.2	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	4.500,00	2,09	2,55	11.475,00
18.3	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m <sup>2</sup>	4.500,00	1,90	2,32	10.440,00
18.4	Limpeza de fossa acima de 5m3	m <sup>3</sup>	850,00	60,00	73,48	62.458,00
18.5	Limpeza de reservatório	m <sup>3</sup>	1.600,00	12,50	15,30	24.480,00
<b>19</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					<b>125.392,50</b>
19.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	750,00	92,54	113,33	84.997,50
19.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	750,00	26,19	32,07	24.052,50
19.3	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	750,00	17,80	21,79	16.342,50
						<b>Total sem BDI 15.923.824,72</b>
						<b>Total do BDI 3.576.172,62</b>
						<b>Total Geral 19.499.997,34</b>

Bacabal/MA, 23 de março de 2022.

**ALAN AMORIM NASCIMENTO**  
Presidente da CPL/PMB  
GERENCIADOR

**A P MIRANDA EIRELI**  
CNPJ n.º 23.475.645/0001-86  
**ARISTEU PEREIRA MIRANDA**  
CPF n.º 013.159.753-19  
C. I. n.º 222805120023 SSP/MA  
Proprietário  
DETENTORA

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Henrique dos Reis Moreira  
RG/CPF: 014-467-713-00

Francisco Bruno  
RG/CPF: 051 560 693 63